



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 /2017

**ALTERA E ACRESCENTA
DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO Nº.
012/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE
2013, QUE CRIA E REGULAMENTA O
FUNCIONAMENTO DO CAC- CENTRO
DE ATENÇÃO AO CIDADÃO – NA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO,
ESTADO DE MINAS GERAIS,
DISCIPLINANDO SUA COMPETÊNCIA,
ATIVIDADES, E DÁ OUTRS
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 3º, da Resolução nº. 012/2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 3º (...)

VI - Emissão de cartão de estacionamento de vaga especial.”

Art. 2º - O artigo 9º, da Resolução nº. 012/2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 9º (...)

X - Emissão de cartão de estacionamento de vaga especial.”

Art. 3º - A Resolução nº. 012/2013, fica acrescida do art. 20-A, com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

"Art. 20-A Fica a Câmara Municipal de Ouro Fino autorizada a celebrar convênios para execução dos projetos constantes da Resolução nº. 012/2013".

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 09 de novembro de 2017.

Rafael Francisco da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG